

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 081/2025.
De 30 de abril de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº079/2025 - Data: de 30
de abril de 2025.

SÚMULA: “Destitui servidores públicos municipais efetivos e designa servidores públicos municipais efetivos para exercício de função, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 33.016/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Cleusa Ap. ^a da Cruz Ripka	352.384	E.M Alcides Mário Pelanda	Educação Especial	Tarde	12/03/2025
Roseli Terezinha Ramos Rezende	348.158 53.101	E.M Carlos Eduardo Nichele	Educação Especial	Manhã Tarde	27/03/2025
Natanaela Ferreira de Oliveira de Souza	355.498	E.M.Prof Isabel Cristina S. Borges	Educação Especial	Tarde	14/03/2025
Andréia Aparecida Siqueira Calais	363.064	E.M. Generoso Salustiano Barbosa	Educação Especial	Tarde	28/03/2025
Viviane de Souza Ribas	350.662	E.M. 26 de Janeiro	Educação Especial	P.E Tarde	11/04/2025

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Josiane Ribeiro	355.513 363.441	E.M. Carlos Ed. Nichele	Educação Especial	Manhã Tarde	01/05/2025
Dione Pereira Lessnau	362.652	E.M Alcides Mário Pelanda	Educação Especial	P.E Tarde	01/05/2025
Eodite Oliveira dos Santos Soares	353.075	E.M.26 de Janeiro	Educação Especial	P.E Tarde	01/05/2025
Laurita do Rocio Becker da Silva Hornelas	364.055 352.862	E.M.Prof Isabel Cristina S. Borges	Educação Especial	Manhã Tarde	01/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.30 16:31:05
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal